

fb



IPS Instituto
Politécnico de Setúbal

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Unidades Curriculares Isoladas

1º semestre

2014/15

25-09-2014

B

1. ENQUADRAMENTO DO CURSO

O disposto no artigo 46.º-A do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, estabelece que as instituições de ensino superior podem facultar a inscrição nas unidades curriculares (UC) que ministram, quer a estudantes inscritos num curso de ensino superior, quer a outros interessados.

2. DESTINATÁRIOS

Podem candidatar-se à frequência de UC isoladas:

- a) Os estudantes de qualquer estabelecimento do ensino superior português ou estrangeiro;
- b) Os aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, em UC do(s) curso(s) para o(s) qual(quais) prestaram as provas;
- c) Os estudantes de Cursos de Especialização Tecnológica (CET) de qualquer estabelecimento de ensino português;
- d) Os detentores do 12.º ano ou equivalente;
- e) Outros considerados pelo Conselho Técnico-Científico (CTC) da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal como aptos para a frequência das UC pretendidas, através da respetiva análise curricular.

3. UC DISPONÍVEIS

A Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal disponibiliza, todas as UC com serviço letivo em 2014/15, com exceção de:

Projecto de Intervenção II, código DESP30007;

Estágio, código PAP30006;

Estágio, código CS30007;

Design, Desenvolvimento e Avaliação de Projetos, código LAIS209;

Contextos Profissionais, código LAIS110;

Projecto de Animação e Intervenção, código LAIS304;

Intervenção em Contextos Profissionais II código LGP30007;

Intervenção em Contextos Profissionais III, código LGP30009;

Intervenção em Contextos Profissionais – II, código LGPN2004;

Intervenção em Contextos Profissionais – III, código LGPN2010;

Desportos I, código DESP2005;

13

Atividades de Academia I, código DESP2011;
Atividades de Academia II, código DESP2012;
Formação de Formadores, código LAIS20030.

O candidato que pretenda frequentar as UC Isoladas em regime sujeito a avaliação é permitida a inscrição em até 60 créditos ECTS anuais, até ao máximo de 2/3 das UC do plano de estudos de um ciclo de estudos

Os estudantes inscritos em cursos do IPS não podem inscrever-se, ao abrigo do presente concurso, em UC do próprio curso.

4. EMOLUMENTOS

Pela inscrição nas UC são devidos os emolumentos constantes na tabela de taxas e emolumentos do Instituto Politécnico de Setúbal.

5. CANDIDATURAS

Para a candidatura, exclusivamente *online*, no portal de ESE em www.e.se.ips.pt são exigidos os seguintes documentos:

- Ficha candidatura devidamente preenchida;
- Curriculum vitae;
- Cópia do documento de identificação (BI, Cartão do Cidadão, etc.);
- Cópia de certificado de habilitações;
- Uma fotografia tipo passe, a cores, em formato digital JPEG, de 140x200 px.

O pagamento é exclusivamente efetuado por referência multibanco que será enviado ao candidato por email.

6. PRAZOS DE CANDIDATURAS

Os prazos de candidatura, seleção, seriação, reclamações, matrícula e inscrição constam na tabela em baixo.

PROCESSO	DATAS
Candidatura	25 a 30 de setembro de 2014
Afixação da lista dos candidatos admitidos	3 de outubro de 2014
Reclamações	4 a 6 de outubro de 2014
Afixação dos resultados das reclamações	8 de outubro
Inscrição e matrícula	3 a 13 de outubro de 2014

As listas serão divulgadas no portal da ESE/IPS.

7. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO

As candidaturas são analisadas e seriadas pelo Coordenador de curso a que as UC pertencem. Os candidatos são seriados com base no *Curriculum Vitae*.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

Secretariado da direção:

telefone: 265 710 860

e-mail: direccao@ese.ips.pt

Portal da ESE/IPS - www.ese.ips.pt

Data: 25 de setembro de 2014

A Diretora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal,



(Professora Doutora Joana Brocardo)